

Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, Rua do Engenheiro Macedo dos Santos, 34, 3420-201 Póvoa de Midões; telefone: 235465263;

Junta de Freguesia de Tábua, Rua do Dr. Francisco Beirão, 3420-325 Tábua; telefone: 235413990;

Junta de Freguesia de Couto do Mosteiro, Largo de José Gomes Aveiro Outeiro, 3440-130 Couto do Mosteiro; telefone/fax: 232881856;

Junta de Freguesia de Nagosela, Largo do Milénio, 3440-640 Nagosela; telefone: 232890758;

Junta de Freguesia de Óvoa, Rua Corrente, 10, 3440-012 Óvoa; telefone/fax: 232891152;

Junta de Freguesia de Pinheiro de Ázere, Estrada do Pinheirinho, 3440-152 Pinheiro de Ázere; telefone: 232891649;

Junta de Freguesia de Santa Comba Dão, Largo do Dr. António Oliveira Salazar, 8, 3440-340 Santa Comba Dão; telefone: 232884781;

Junta de Freguesia de São Joaninho, Largo da Autarquia, 16, 3440-060 São Joaninho; telefone: 232890492;

Junta de Freguesia de São João das Areias, Largo de António Rodrigues Miranda, 3440-465 São João das Areias; telefone: 232891354;

Junta de Freguesia de Treixedo, Rua do Outeiro de Cima, 3440-510 Treixedo; telefone/fax: 232890938;

Junta de Freguesia do Vimieiro, Rua do Dr. António Perestrello Botelho, 8, 3440-613 Vimieiro; telefone: 232891180; fax: 232880080;

Junta de Freguesia de Dardavaz, 3460 Dardavaz (Tondela); telefone: 232816283;

Junta de Freguesia de Barreiro de Besteiros, Avenida de 8 de Setembro, 446, 3465-012 Barreiro de Besteiros; telefone: 232871137;

podendo o Plano também ser consultado através do *site* do INAG — <http://www.inag.pt>.

A consulta decorrerá entre 21 de Setembro e 3 de Novembro de 2006, podendo os interessados participar por escrito nos locais acima referidos ou através da Internet enviando a ficha de participação. Durante o período da discussão pública realizar-se-ão duas sessões públicas de esclarecimento com o seguinte calendário:

No dia 10 de Outubro de 2006, pelas 18 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mortágua;

No dia 18 de Outubro de 2006, pelas 18 horas, na Casa da Cultura, em Santa Comba Dão.

14 de Agosto de 2006. — Pelo Presidente, a Vice-Presidente, *Luísa Branco*.

Aviso n.º 9217/2006

O Dr. Orlando Borges, presidente do Instituto da Água, em cumprimento do preceituado no n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, faz saber que, por lapso, foi estipulado o período entre 21 de Agosto e 29 de Setembro de 2006 para a discussão pública do Plano de Ordenamento da Albufeira de Santa Clara, devendo, no entanto, passar a ser considerado o período de 11 de Setembro a 23 de Outubro, durante o qual o Plano de Ordenamento da Albufeira de Santa Clara fica patente para consulta nos seguintes locais:

Instituto da Água, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1049-066 Lisboa; telefone: 218430000; fax: 218430469; e-mail: info-rag@inag.pt;

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Estrada das Piscinas, 193, 7000-758 Évora; telefone: 266740300; fax: 266706562;

Câmara Municipal de Odemira, Praça da República, 7630-139 Odemira; telefone: 283320900; fax: 283327323;

Câmara Municipal de Ourique, Rua de 25 de Abril, 7670-250 Ourique; telefone: 286510030; fax: 28651004;

Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, Largo de Goa, 1, 7665-880 Santa Clara-a-Velha; telefone: 283882265; fax: 283881270;

Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, Largo do Vale Brique, 7630-536 São Martinho das Amoreiras, telefone: 283925123; fax: 283925149;

Junta de Freguesia de Ourique, Rua de São João de Deus, 19, 7670-250 Ourique; telefone: 286512451; fax: 286512045;

Junta de Freguesia de Santana da Serra, Rua do Dr. José da Silva Cristina, 7670-613 Santana da Serra; telefone: 286545167; fax: 286545400;

podendo o Plano também ser consultado através do *site* do INAG — <http://www.inag.pt>.

A consulta decorrerá entre 11 de Setembro e 23 de Outubro de 2006, devendo os interessados participar por escrito nos locais acima referidos. Durante o período da discussão pública realizar-se-ão duas sessões públicas de esclarecimento com o seguinte calendário:

No dia 19 de Setembro de 2006, pelas 18 horas, no pavilhão de Santana da Serra;

No dia 28 de Setembro de 2006, pelas 18 horas e 30 minutos, na Casa do Povo de Santa Clara-a-Velha.

16 de Agosto de 2006. — Pelo Presidente, a Vice-Presidente, *Luísa Branco*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 17 630/2006

Considerando que o Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio, tem por objectivo regular os CET — Cursos de Especialização Tecnológica;

Considerando que o n.º 2 do artigo 41.º do referido diploma prevê que em cada um dos ministérios envolvidos seja designado, por despacho do ministro respectivo, o serviço competente para a instrução dos pedidos de registo de CET (Serviço Instrutor);

Considerando que, com base na alínea c) do n.º 1 do artigo 41.º do referido diploma, no Ministério da Economia e da Inovação serão apresentados os pedidos de criação e autorização de funcionamento do CET promovidos pelas escolas tecnológicas;

Considerando que o INETI é a entidade do Ministério da Economia e da Inovação responsável pelo acompanhamento das escolas tecnológicas e, no âmbito do anterior enquadramento regulamentar dos CET, era a entidade responsável pela análise das propostas de criação e funcionamento dos CET;

Assim, ao artigo do n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio, designo como serviço competente para a instrução dos pedidos de registo de CET (Serviço Instrutor), o INETI — Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

8 de Agosto de 2006. — Pelo Ministro da Economia e da Inovação, *António José de Castro Guerra*, Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 1249/2006

Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal de Alcobaça é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

José Marques Ribeiro.
Júlio Rodrigues Faustino.
Rui Manuel Susano Lopes.

Representantes dos agricultores:

Armando Silva.
Rui Marques.

Representante das organizações não governamentais do ambiente:

José Eduardo dos Reis Oliveira.

Autarca de freguesia:

Óscar Santos.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais:

Rosa Prata.